



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 008/2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a proposta de criação do Centro de Educação a Distância – CEAD/UFAM, contida no processo nº 005/2006 - CONSAD;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

- I. **APROVAR a criação do Centro de Educação a Distância/CEAD**, como órgão suplementar na estrutura da UFAM.
- II. **SUBMETER** à homologação do CONSUNI.

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2006.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente
